



Órgão Oficial Eletrônico - 2957
Campo Mourão - Quarta-feira - 11/10/2023

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EXTRATO DE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO 2023

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Inciso III - Artigo 14 do Estatuto Social da CODUSA, **resolve**:

Exonerar de seu cargo a provimento da empresa pública CODUSA, a contar da data abaixo indicada, o seguinte empregado público que foi desligado mediante aposentadoria seguindo os termos legais:

CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE EXONERAÇÃO Nº 007/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

NOME: NELSON MARTINS
FUNÇÃO: SERVENTE GERAL
SIMBOLOGIA: I - 4
DATA DA EXONERAÇÃO: 02 DE OUTUBRO DE 2023

Luiz Carlos Rubia Malavazi – **Diretor-Presidente**

Publique-se e Registre-se.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2023

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e realização de exames médicos, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionados:

CARGO: PEDREIRO

<u>Classificação</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nota Final</u>
7º	MILTON PEREIRA DE SOUZA	152,50
8º	SIDNEI LOPES DA SILVA	127,00

II. Os candidatos deverão comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTE EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 09 de outubro de 2023

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**



Órgão Oficial Eletrônico - 2957 Campo Mourão - Quarta-feira - 11/10/2023

ANEXO 1

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Com base no Inciso I do Artigo 29 da Lei nº 13.303/2016, ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Stevia, 48 - Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá-Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 02.390.731/0001-16, referentes ao fornecimento de equipamentos, veículo e mão-de-obra especializada visando a execução de pintura de faixas de sinalização viária, com tinta acrílica a base de solvente e aplicação de micro-esferas de vidro tipo "drop on" decorrentes de obras de infra estrutura urbana firmados com o Município de Campo Mourão/Pr., para aproximadamente 7.186,73/m2 de pintura, conforme especificações discriminadas na Comunicação Interna nº 056/2023 – Processo Administrativo nº 055/2023..

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 49.588,43 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Faturado c/ 21 DD após a execução dos serviços.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2.023

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**

Ricardo Widerski - **Presidente Da C.P.L.**